
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
COLABORAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 023/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**
DO BAIRRO MORRO TICO-TICO, CNPJ nº92.122.654/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei
Municipal nº 3.041/2023, Inexigibilidade 023/2023 e o Decreto nº
018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público tem por
objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,
consistente na conjugação de esforços visando a execução das obras
de implantação da rede de iluminação pública junto à rua do novo
acesso ao Bairro Morro Tico-Tico que interliga a Rodovia RS 122 e a
Rua João Cláudio Chassot e da execução de pista de desaceleração
junto à Rodovia RS 122 e de acesso ao Bairro Morro Tico-Tico.

VALOR: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará até 30 de abril de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:AF98FD90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 26/10/2023. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

